



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 (RETIFICAÇÃO)

“Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço, por tempo determinado.”

Onde se lê:

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Art. 7º - A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área da Educação	15 pontos	15 pontos
Mestrado na área da Educação	10 pontos	10 pontos
Pós- Graduação Lato Sensu (especialização) na área em que estiver concorrendo, com carga horária mínima de 360 horas (não exigida para o cargo).	5 pontos	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área da Educação, presencial, apresentado com carga horária superior ou igual a 100 horas	5 pontos	10 pontos
Tempo de serviço como professor fora da rede municipal de Pinhalzinho	A cada dia trabalhado 0,01 ponto	15 pontos
Tempo de serviço como professor na rede municipal de Pinhalzinho.	A cada dia trabalhado 0,05 ponto	40 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	100 PONTOS	

Leia-se:

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Art. 7º - A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------------------------	------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Doutorado na área da Educação	15 pontos	15 pontos
Mestrado na área da Educação	10 pontos	10 pontos
Pós- Graduação Lato Sensu (especialização) na área em que estiver concorrendo, com carga horária mínima de 360 horas (não exigida para o cargo).	5 pontos	10 pontos
Segunda Graduação (Licenciatura Plena) não exigida para o cargo.	5 pontos	5 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área da Educação, presencial, apresentado com carga horária superior ou igual a 100 horas	5 pontos	10 pontos
Tempo de serviço como professor fora da rede municipal de Pinhalzinho	A cada dia trabalhado 0,01 ponto	15 pontos
Tempo de serviço como professor na rede municipal de Pinhalzinho.	A cada dia trabalhado 0,05 ponto	40 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	100 PONTOS	

Pinhalzinho, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal